

6.5. O servidor poderá votar uma única vez em até dois servidores que se candidatarem.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A ordem de classificação será divulgada na Intranet até 09/02/2024.

7.2. Serão considerados eleitos os dois candidatos (um magistrado e um servidor) que obtiverem o maior número de votos.

7.3. Em caso de empate, será observado o critério de maior número de horas de capacitação em temas relacionados à gestão de pessoas, conforme registro no sistema informatizado, com ou sem percepção de adicional de qualificação e, sucessivamente, o de maior tempo de efetivo exercício no Tribunal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos eleitos serão formalmente designados membros do Comitê de Ética e Integridade por meio de portaria expedida pela Presidente do Tribunal.

8.2. Em caso de vacância do cargo efetivo, remoção para outro Regional, redistribuição ou desistência de membro eleito, será designado candidato inscrito não eleito para compor o Comitê, observada a ordem de classificação no processo eleitoral.

8.3. Na ausência de candidatos para a eleição de qualquer um dos membros (servidor ou magistrado), a indicação desses será feita pelo(a) coordenador(a) do colegiado.

8.4. A nomeação dos membros do Comitê será realizada, em cada gestão, pela Presidente do Tribunal, e o mandato coincidirá com o da Administração.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.215/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Munira de Freitas Bejjani Marques, a partir de 1º/1/2024, do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Gabinete n. 37).

Art. 2º Exonerar a servidora Jordana da Rocha Magalhães, a partir de 1º/1/2024, do Cargo em Comissão de Assessora-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Gabinete n. 37).

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/51.215/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Munira de Freitas Bejjani Marques, em substituição, para o Cargo em Comissão de Assessora-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Gabinete n. 37), a partir de 1º/1/2024 até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração da servidora Jordana da Rocha Magalhães.

Art. 2º Designar a servidora Jordana da Rocha Magalhães, em substituição, para o Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Gabinete n. 37), a partir de 1º/1/2024 até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração da servidora Munira de Freitas Bejjani Marques.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS - CGE

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, torna pública a abertura de inscrições de servidores para o processo de ELEIÇÃO de membros do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) para o biênio 2024-2025, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os servidores deste Tribunal Regional do Trabalho poderão se candidatar a membros do CGE, para mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

1.2. Será formada lista de inscrição com os nomes dos interessados em concorrer, conforme disposto no art. 2º, XII, da Resolução GP n. 179, de 2021.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

2.1. O CGE tem as atribuições definidas no art. 3º da Resolução GP n. 179, de 2021.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão eleitos, por votação direta e secreta, 3 (três) servidores entre os candidatos inscritos na lista mencionada no item 1.2 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/1/2024 a 2/2/2024, por meio de link disponibilizado em mensagem eletrônica enviada aos servidores.

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na Resolução GP n. 179, de 2021.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Considera-se eleitor o servidor em efetivo exercício no Tribunal.

5.2. A votação ocorrerá no período de 6/2/2024 a 29/2/2024 e se dará por meio de link disponibilizado em mensagem eletrônica enviada aos servidores.

5.3. Para votar, será necessária a identificação (login) no e-mail institucional.

5.4. Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação será divulgada na Intranet até 1º/3/2024.